



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 12 de agosto de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (PL)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência elaborado (em anexo).

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

